

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 11 - Número: 1062 de 24 de Abril de 2025

DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

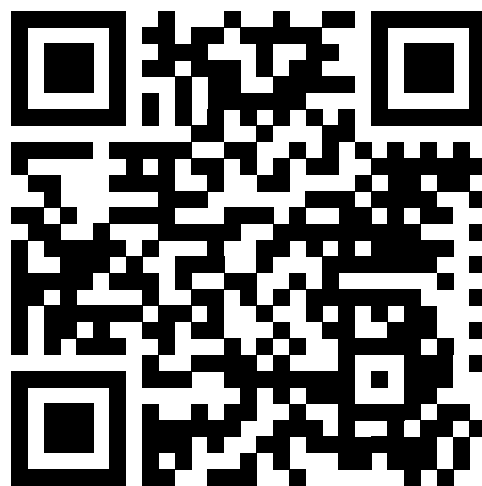
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2262

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- DE NOMEAÇÃO: 223/2025 - DE NOMEAÇÃO: 223/2025
- DE NOMEAÇÃO: 218/2025 - DE NOMEAÇÃO: 218/2025



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 223/2025**PORTARIA N.º 223/2025 GP****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Lei Municipal nº 398/2023, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, tendo por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação da documentação anexada pelos candidatos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Kesley Sousa de Sousa, CPF: 015.639.593-21 - PRESIDENTE
- II. Ana Paula de Lima Simão de Carvalho, CPF: 044.676.263-60 – MEMBRO.
- III. João Batista Pinto Moreira, CPF: 293.109.033-68 – SECRETÁRIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 218/2025**PORTARIA N.º 218/2025 GP****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 398/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Acompanhamento e Organização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. José Benedito Batista Chaves, CPF: 359.479.691-49 – PRESIDENTE;
- II. Cleomar dos Milagres Lima da Rocha, CPF: 198.071.203-49 – VICE-PRESIDENTE;
- III. Ana Cláudia Nunes Santos, CPF: 963.966.953-91 - SECRETÁRIA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE 2025.



HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO

Prefeito Municipal

